



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE

E S T A D O D E S Ã O P A U L O

- São Roque – Terra do Vinho, Bonita por Natureza –

LEI 5.949

De 9 de janeiro de 2025

PROJETO DE LEI Nº 101/2024-L, DE 31/10/2024
AUTÓGRAFO Nº 5.989/2024, DE 11/12/2024
(De autoria do Vereador Julio Antonio Mariano - PSD)

Dispõe sobre a instalação de sonorizadores antes das faixas de travessia de pedestres no âmbito da Estância Turística de São Roque.

O Prefeito Municipal da Estância Turística de São Roque,

Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica determinada a obrigatoriedade de instalação de sonorizadores a distância mínima de 5 metros antes das faixas de pedestres existentes em vias públicas de mão dupla (via de trânsito em que não há separação física entre as direções de fluxo de veículos) da Estância Turística de São Roque.

Art. 2º Fica dispensada a instalação de sonorizadores em faixas de pedestres localizadas sob semáforos.

Art. 3º O sonorizador deve ser constituído de material asfáltico, concreto ou material de demarcação viária.

Art. 4º A implantação dos sonorizadores deve se dar em caráter progressivo, com prioridade para as faixas de pedestres mais utilizadas e em compatibilidade com os recursos materiais e financeiros disponíveis.

Art. 5º As despesas decorrentes com a execução desta Lei correrão por conta de dotação própria do orçamento vigente, suplementada se necessário.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE, 09/01/2025

**MARCOS AUGUSTO ISSA HENRIQUES DE ARAÚJO
PREFEITO**

**Publicada em 09 de janeiro de 2025, no Átrio do Paço Municipal
Aprovado na 41ª Sessão Ordinária de 10/12/2024**





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 62F8-03BF-E175-9088

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MARCOS AUGUSTO ISSA HENRIQUES DE ARAUJO (CPF 144.XXX.XXX-59) em 09/01/2025 14:18:34 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://saoroque.1doc.com.br/verificacao/62F8-03BF-E175-9088>